

**TERMO DE APOIO INSTITUCIONAL**

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, autarquia de fiscalização do exercício profissional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, com sede na Av. República do Chile, 230 - 23º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20031-170 representado pelo seu Presidente **SYDNEI DIAS MENEZES**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da carteira de identidade nº 4096697, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 327.255.746-68, e

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DE EDIFÍCIO HOSPITALAR - ABDEH, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 00.204.892/0001-42, com sede na Av. Marques de São Vicente, 446, Várzea da Barra Funda, São Paulo, SP, CEP 01139-000, neste ato representada por sua Diretora, Kátia Maria Macedo sabino Fugazza, brasileira, casada, arquiteta, portadora da carteira de identidade nº 11412058-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 075.529.307-05, e

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE APOIO INSTITUCIONAL**, que tem por objeto as ações a seguir descritas.

DO OBJETO:

O objeto do presente termo de apoio institucional consiste na participação do CAU/RJ no evento “10º Congresso Brasileiro para o Desenvolvimento do Edifício Hospitalar”, discutindo temáticas afetas à arquitetura e urbanismo, devendo ser observadas as seguintes diretrizes:

- (i) apoio institucional mútuo;
- (ii) participação do CAU/RJ no evento “10º Congresso Brasileiro para o Desenvolvimento do Edifício Hospitalar”, no Hotel Windsor Barra, na cidade do Rio de Janeiro, nos dias 7 a 9 de agosto;
- (iii) é autorizado o uso da logo e da identidade institucional do CAU/RJ para divulgação do evento;



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

- (iv) o CAU/RJ poderá enviar representantes a seu critério para palestrar e participar das mesas do evento, porém é atribuição exclusiva da Comissão Científica do Congresso a escolha de seus palestrantes.;
- (v) o presente apoio institucional promove o interesse público e não implica repasse de verbas;
- (vi) as partes signatárias divulgarão o evento por seus próprios meios.
- (vii) 03 (três) inscrições gratuitas mais 01 (uma) para o presidente do CAU/RJ, sendo necessário a indicação dos nomes e CPF até 15 (quinze) dias antes do evento.

Os termos e especificidades da intenção ora manifestada serão objeto de competentes instrumentos específicos a serem formalizados em momento oportuno.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2024.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

Sydnei DiasMenezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DE EDIFÍCIO HOSPITALAR - ABDEH

Kátia Fugazza
Arquiteta e Urbanista
Diretora da ABDEH